



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Alzira Marques Teixeira		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Básica Alzira Marques Teixeira, no município de Itapipoca, INEP 23262710, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, homologa o regimento escolar e a nucleação com a Escola de Educação Básica Júlia Braga de Castro, INEP 23037679.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 0542310/2014	PARECER Nº 0678/2014	APROVADO EM: 1º.12.2014

I - RELATÓRIO

José Zarlton Vidal, diretor da Escola de Educação Básica Alzira Marques Teixeira, no município de Itapipoca, INEP 23262710, por meio do processo nº 0542310/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a nucleação com a Escola de Educação Básica Júlia Braga de Castro, INEP 23037679.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino, situada em Betania, Distrito de Cruxati, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 07.623.077/0001-67.

Integram o quadro técnico-administrativo o professor José Zarlton Vidal, diretor geral, licenciado em Português pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, com especialização em Gestão Escolar pela Universidade Federal do Ceará-UFC, e a secretária escolar, Francidalva da Silva Neco, Registro nº 17851. O corpo docente é composto de cem por cento de professores habilitados na forma da lei.

O acervo bibliográfico é constituído de livros para um total de 173 alunos matriculados, revelando uma baixa proporção de 2,9 livros por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, o engenheiro civil Francisco Luciano Ferreira, CREA nº 40670-D, e Ranielle Meire Ramos Teixeira, CRM nº 36843/5-D.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0678/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0975/2014, de autoria da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados inseridos no SISP a respeito da instituição.

Urge que essa Escola amplie seu acervo bibliográfico para, no mínimo, cinco títulos por aluno, até o próximo credenciamento.

Isso posto, conceda-se o credenciamento da Escola de Educação Básica Alzira Marques Teixeira, no município de Itapipoca, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, a homologação do regimento escolar e da nucleação com a Escola de Educação Básica Júlia Braga de Castro.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, ao 1º de dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

ebb/jaa